

DECRETO N° 0281/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto n° 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital n° 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1° – Fica nomeado(a) **VANDERLEIA COSTA DE ANDRADE**, portador do CPF: 042.300.321-61, aprovado em 9° lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2021, para ocupar do cargo de **ZELADOR**, a partir de **03 de março de 2022**.

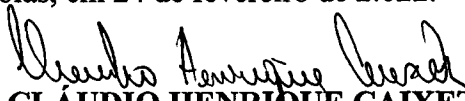
Art. 2° – Exercerá as funções com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3° – O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo I da Lei n° 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

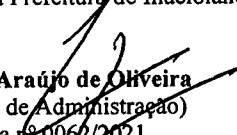
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de fevereiro de 2.022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0062/2021